

c/CH

▶ **ENTRADA DE VEÍCULOS**

Placa/Chassi: OXI-4197

SIENA / PRATA

Comitente: SANTANDER

92530

Data de entrada: 20 / 03 / 25

 **JOÃO PEDRO DELGADO**
Vistoriador
OPERACIONAL

LIGA



ROGÉRIO
MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

c/ch

▶ ENTRADA DE VEÍCULOS

Placa/Chassi: OXI-4197

SIENA / ROTA

Comitente: SANTANDER

92530

Data de entrada: 20 / 03 / 25

LIGA

IMPRESSÃO
DIGITAL
AUTENTICADA
COM O ORIGINAL

Empresa ☐ Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ☐ ABN AMRO Arrendamento Mercantil ☐ Santander Leasing S.A.

Filial Motivo da Vistoria ☐ Apreensão Judicial / Reintegração de Posse ☐ Entrega Amigável ☐ Recompra N° do Contrato

Cliente

Marca **FIAT** Modelo **Siena** Ano Fab. **2014** Quilometragem **980197132E3 180065**

Placa / Município **OXI-4197** Cor **PRATA** Tipo Combustível ☐ G ☐ A ☐ B ☐ GNV ☐ C ☐ M ☐ V

Documentação do Veículo, existe? ☐ Sim ☐ Não Veículo Funcionando? ☐ Sim ☐ Não ☐ Sinistrado ☐ Sucata

Número do Motor Condições do Chassi ☐ Normal ☐ Remarcado ☐ Adulterado ☐ Corroído ☐ Pintado ☐ Não Localizado

Legenda **B** Bom **R** Regular **D** Danificado **S** Sem Teste **I** Inexistente

Interno	B	R	D	S	I
Painel / Consolador					
Relógio					
Air Bag					
Macaneta					
Tapetes					
Bancos ☐ Autos ☐ Baixos					
Revestimentos(Teto/Laterais)					
Cinto de Segurança					
Macaco					
Chave de Roda					
Triângulo					
Extintor					
Assento					
Acendedor					
Retrovisor					
Teto Solar					
Encosto de Cabeça					

Equipamentos / Acessórios	B	R	D	S	I
Rádio ☐ Toca Fitas ☐ CD					
Marco					
Modelo					
Alto Falantes-Qt ☐ D ☐ T					
Antena ☐ Ext. ☐ Int.					
Tampos					
Chave do Veículo					
Módulo de Som					
Kit Gás					
Buzina					
Alarme					
Banco de Couro					
Bagageiro de Teto					
Pára-Sol					
Tacômetro					

Quantidade do Eixo	B	R	D	S	I
Toco					
Trucado					
3º Eixo Trucado					
Outros					

Motos	B	R	D	S	I
Carenagem					
Guidão					
Tanque					
Tampa Lateral					

Nota: Caso não identifique o item necessário neste quadro, favor utilizar-se dos itens dos quadros acima.

Observações

Local da Guarda do Bem

Nome Legível do Vistoriador

Nome Legível do Guincheiro

Assinatura do Guincheiro

Assinatura do Cliente

Assinatura do Gerente

Assinatura do Financiador (na devolução do veículo)

Entrada do Veículo no Pátio

Data Horário Transportadora

Declaro concordar com a vistoria efetuada pelo advogado do Banco. As divergências, se houverem, serão indicadas no campo Informações Complementares.

Assinatura do Responsável pelo Pátio

Motivo da Saída ☐ Venda Através de Leilão / Proposta Fechada ☐

☐ Devolução do Veículo ao Financiador

Data Saída Veículo Transportadora

Documento SCM: 26731776

6
bém - 3567

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Itaperuna - 1ª Vara da Comarca de Itaperuna

Av. João Bedim, 1211, Cidade Nova, ITAPERUNA - RJ - CEP: 28300-000

e-mail: itp01vara@tjrj.jus.br

MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, CITACÃO E INTIMAÇÃO

Processo: 0806137-42.2024.8.19.0026 - Distribuído em 26/09/2024 09:22:26

Classe: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81)

Assunto: [Alienação Fiduciária]

AUTOR: SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.

RÉU: CHEILA DE OLIVEIRA VICENTE SOARES

Nome da Parte Ré: RÉU: CHEILA DE OLIVEIRA VICENTE SOARES

Local da Diligência: Avenida Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 955, Apartamento, Bairro Cidade Nova, Itaperuna/RJ, CEP 28300-000

Descrição do bem: automóvel, marca FIAT, modelo SIENA ATTRACTIV 1.4, ano/modelo 2014/2014, cor PRATA, Código de Renavam 01006026379, Chassi n.º 9BD197132E3180065 e placa OXI-4197,

Finalidade: Proceder a BUSCA E APREENSÃO do bem acima descrito, que se encontra em poder do réu, entregando-o ao representante legal da parte autora, lavrando-se o respectivo auto, e a CITACÃO da parte ré para no prazo de (15) quinze dias apresentar defesa, ficando ciente de que serão presumidos e aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação; proceder ainda a INTIMAÇÃO para, em até 05 (cinco) dias, pagar a integralidade da dívida, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus, ficando ciente de que, cinco dias após executada a liminar mencionada, em não havendo a manifestação do devedor fiduciante, consolidar-se-ão a propriedade e posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, cabendo às repartições competentes, quando for o caso, expedir novo certificado de registro e propriedade em nome do credor ou de terceiro por ele indicado, livre do ônus da propriedade fiduciária, nos termos do Art. 56 da Lei 10.931/2004 e seus parágrafos, consoante cópia da petição inicial em anexo.

O MM. Juiz de Direito Dr.(a) Henrique Gonçalves Ferreira, **MANDA** ao Oficial de Justiça designado que em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos do processo acima, estando devidamente assinado e expedido nos termos em referência, proceder a diligência acima, podendo o Sr. Oficial requerer auxílio de força policial e cláusula de arrombamento, se necessário, observadas as cautelas legais. Cumpra-se com observância das formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, JOSE DE ASSIS VIEIRA PACHECO o digitei e eu, Alexandre Paixão Ipolito - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/15534, o subscrevo.

[Assinatura manuscrita]
ITAPERUNA, 6 de março de 2025.

Henrique Gonçalves Ferreira



Assinado eletronicamente por: HENRIQUE GONCALVES FERREIRA - 06/03/2025 18:46:21
<https://trj.pje.jus.br/443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25030618462121100000167678463>
Número do documento: 25030618462121100000167678463

Num. 176533871 - Pág. 1



AUTO DE BUSCA E APREENSAO

Aos 12 dias do mês de Março do ano de 2025 nesta cidade e
Comarca de Itaperuna, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da
1ª Vara Cível e extrairdos dos autos da Ação de Busca e Apreensão,
requerido por Santander Brasil Adm. Consórcio Ltda
contra Cheila de Oliveira Dicente, processo
nº 0806137-42.2024 e na data de hoje na Rua
Ron Luiz Eugênio Monteiro de Barros, 955 município de
Itaperuna, onde compareceram nos Oficiais de Justiça Avaliadores, e sendo ai, após as
formalidades legais, procedemos à apreensão do(s) seguinte(s) bem(s):

1. veículo automotível, marca FIAT, modelo Siena 4Tce,
Tce, 1.4, ano modelo 2014/2014, cor prata Renavam
01006026379, chassi 9BD197132E3180065, placa OX1 4197
regulada, estado de conservação, pequenos arranhões
na pintura, para-choque traseiro e dianteiro com
profundos arranhões, símbolos Fiat porta mal trancada
interior fosco, 2 pneus regulares e 2 gastos, equipamentos
brigatório, com calhas de chuva, sem documentos

Feita a apreensão, fizemos depositário do bem apreendido o Daiyse Ramos Tronça que aceitou o encargo de depositário, prometendo não abrir mão do(s) bem(s) apreendido, sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito, e sob as penas da lei.

Para constar e produzir seus efeitos legais, lavrei o presente auto, que vai por mim Oficial de Justiça Avaliador devidamente assinado, pelo Oficial de Justiça Avaliador que arrolou na diligência, e pelo Depositário, que depois de lido e achado conforme, o qual nos reportamos e damos fe.

OFICIAL DE JUSTICIA AVALUADOR: SIA Nunez 01/20608

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: (Inkaupel) 0128926

DEPOSITARIO: Kand

PLACA: _____

DECALQUE DE CHASSI

9BD197132*

E3180065*

DECALQUE DE MOTOR

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



**ROGÉRIO
MENÉZES**
LEILOEIRO OFICIAL

DATA²⁴ / 3 / 25 PLACAOXI-4197 KM 128.640

AR-CONDICIONADO _____ (X) SIM () NÃO
VIDROS ELÉTRICOS _____ (X) SIM () NÃO
DIREÇÃO HIDRÁULICA _____ (X) SIM () NÃO
KIT GÁS _____ () SIM (X) NÃO
CHAVE GUARDO. _____ (X) SIM () NÃO
CHAVE RESERVA _____ () SIM (X) NÃO
MANUAL DO PROPRIETÁRIO _____ () SIM (X) NÃO
ESTEPE _____ (X) SIM () NÃO
CÂMBIO AUTOMÁTICO _____ () SIM (X) NÃO
SOM AUTOMOTIVO () CD () MULTIMÍDIA () USB
(X) NÃO POSSUI

OBS:

CONFIDENTIAL